



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
05/02/15
Assessoria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 19 /2015

(Do Deputado Robério Negreiros)

**TORNA OBRIGATÓRIA A
INFORMAÇÃO NO BOLETO DE
PAGAMENTO DO IPVA DA ALÍQUOTA
ADOTADA PARA CÁLCULO E O VALOR
ATRIBUÍDO AO VEÍCULO NO ÂMBITO
DO DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - O boleto de cobrança do IPVA deve, obrigatoriamente, conter a base de cálculo adotada, bem como o valor atribuído ao veículo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

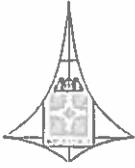
Em qualquer situação em que um pagamento é feito a partir de uma alíquota e de um valor determinado, essas informações constam dos boletos de pagamento. Contudo, na cobrança do IPVA o contribuinte é obrigado a aceitar o valor que consta de seu boleto, tendo, assim, limitado o seu legítimo direito de saber como o Estado chegou ao valor cobrado. O fato desses dados estarem disponíveis na Internet não é suficiente, pois, por várias razões, essa verificação é muito mais trabalhosa. Por outro lado, disponibilizar esses dados não agrega

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 05Jan2015 16:06

Edy 12894

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 19 /2015
Folha Nº 171 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



nenhum trabalho extra ao Estado, na medida em que ele já possui as informações solicitadas. Se trata, apenas, de dar mais transparência à cobrança efetuada.

Ante o exposto e certo do apoio dos pares nesta Colenda Casa de Leis, é que se traz a presente preposição, solicitando vossa aprovação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Vice-líder – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 19/2015

Autoria: Deputado Robério Negreiros ("Torna obrigatória a informação no boleto de pagamento do IPVA da alíquota adotada para cálculo e o valor atribuído ao veículo no âmbito do Distrito Federal")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 10/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 19 / 2015
Folha Nº 03 RITA